



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 016/2020.

Ementa: Sugere providências da municipalidade para limpeza de lotes baldios.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo providências do setor competente da municipalidade, visando a limpeza de lotes baldios, aplicação de multas, após notificação, e revisão da Lei Municipal que estabelece o valor da aplicação da multa para esta finalidade.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 06 de abril de 2020.

Ademir Kochenborger

Vereador